



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.18.221/2025

“DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA ESPECIFICA, EM VIRTUDE DE
GRAVIDEZ”

Considerando o processo administrativo nº 25821/2025 de 15/10/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, incisos VI e VIII da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a reintegração da servidora BRUNA DOS SANTOS BASILHO, matrícula 402347-01 no cargo de ASSESSOR TÉCNICO II.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).



MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal